



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 106/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Heliton Silvio dos Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20823, 10(dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 17/03/2016 a 16/03/2017, com início do gozo em 15 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**